

FONTE ALTERNATIVA DE RECURSOS PARA REURB

Companhia de Habitação Popular de Campinas / São Paulo – (Cohab Campinas/SP)

Apesar de a Lei nº 13.465/2017 ter facilitado o processo de regularização fundiária no Brasil, a falta de recursos financeiros para as obras necessárias limita muito o seu alcance social. O município de Campinas criou um arcabouço jurídico que permite mitigar esse problema e possibilita que a Cohab receba contrapartidas para regularizar núcleos habitacionais localizados próximos a novos empreendimentos sujeitos aos estudos de impacto de vizinhança (EIV). Assim, é possível implantar melhorias no entorno do empreendimento e dos núcleos próximos, atendendo obras essenciais de superação de riscos em núcleos urbanos que constituem a meta do município. A lei municipal obriga que todo empreendimento novo, com mais de 200 unidades habitacionais, deve garantir contrapartidas físicas de no mínimo 2%.

